

DEZEMBRO DE 2023

PICS em Cena

EDIÇÃO 04

CAMINHOS PARA O RECONHECIMENTO DAS PICS NOTAS TÉCNICAS

Apresentam suas Notas
Técnicas

Biodanza Sistema Rolando Toro

Arteterapia

WWW.FORPICS.ORG



Editorial

ELVIS ROBERTO GIACOMIM

Esta edição nos convida a conhecer a perspectiva daqueles que percorrem o caminho, num percurso coerente e estruturado. Para começar trazemos a Nota Técnica da Biodanza do Sistema Rolando Toro e a Nota Técnica da Arteterapia.

No caso das Notas Técnicas, o Ministério da Justiça e Segurança Pública define como, um documento elaborado por técnicos especializados em determinado assunto e difere do Parecer pela análise completa de todo o contexto, devendo conter histórico e fundamentos [...], baseados em informações relevantes. É emitida quando identificada a necessidade de fundamentação formal ou informação específica da área responsável pela matéria e oferece alternativas para tomada de decisão.

A identificação da necessidade de fundamentação formal ou informação específica é o ponto chave para a apresentação do documento. Decorridos anos da publicação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, o “mercado”, em seus movimentos em busca de oportunidades, ocupou espaços e em muitas situações, trouxe insegurança e precarização. Exemplo desta situação são as ofertas de formações inconsistentes ou do uso indiscriminado de técnicas e métodos, simplificando a prática terapêutica responsável, estruturada e segura. Então, uma Nota Técnica, tem por função trazer orientação, com padrões e diretrizes, observando funcionalidades, condições, temporalidade, estruturas necessárias e massa crítica necessária para a boa prática terapêutica.

Assim, estes temas são abordados nesta edição, sem pretensão qualquer de esgotar qualquer discussão. Espero que desfrutem dos artigos. Sugestões, considerações podem ser encaminhadas para o email: forpics.alesc@gmail.com.

Boa leitura

Elvis Roberto Giacomim
Secretário Executivo do FORPICS

Cannabis :

Por que o SUS deve acolher

Pelo Deputado Padre Pedro Baldissera

Presidente do Fórum Parlamentar das PICS

Temos realizado um conjunto de atividades que promovem e nos aproximam da contribuição valiosa que a Cannabis para uso medicinal tem dado a inúmeros pacientes com diversas doenças que outras práticas ou medicamentos não dão conta. É fundamental avançarmos nesta discussão e inserir o “Canabidiol” entre os medicamentos ofertados pelo SUS.

Nosso trabalho parte da consciência que precisamos sensibilizar e levar informação de qualidade para os profissionais de saúde, gestores, autoridades e a sociedade em geral. Existem muitos preconceitos que precisamos superar para levar saúde para as pessoas. Temos um conjunto grande de estudos científicos que qualificam e orientam na aplicação da cannabis. Precisa que os profissionais tenham acesso e possam aplicar com segurança este recurso tão importante e necessário para diversos pacientes.

Atualmente o plantio da cannabis sativa para fins medicinais é permitido em Lei. Precisamos que a Anvisa regulamente, onde e como o cultivo pode ser realizado.

Existem milhares de indústrias pelo mundo afora que produzem e comercializam a cannabis, a forma mais comum e utilizada para fins medicinais é o canabidiol, que atualmente encontramos nas farmácias.

Pesquisadores da USP tem em sua página a seguinte informação:

“Três indicações já constam em consensos médicos: epilepsia (que começou com a epilepsia infantil refratária), autismo e dor neuropatia/dor crônica. Hoje, já é usado para tratar epilepsia em adultos, ansiedade, sono”.

Existe um conjunto de outros estudos e aplicações que são comuns para pacientes em diversas outras patologias. Precisamos defender a inserção do canabidiol na farmácia do SUS. Isso auxiliará muito, milhares de famílias que enfrentam a dor e a incerteza em seu dia-a-dia.



BIODANZA

Sistema Rolando Toro



SÉRIE
NOTA TÉCNICA

RESPONSABILIDADE TÉCNICA
ASSOCIAÇÃO CATARINA DE BIODANZA

OBJETIVO

Esta Nota tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a implantação da Biodanza SRT como uma Prática Integrativa e Complementar em Saúde (PICS) nas diversas esferas, tecendo redes entre o SUS (Sistema Único de Saúde) e o SUAS (Sistema Único de Assistência Social), nas Redes de Atenção à Saúde (RAS) e sua intersectorialidade com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e com o Programa de Saúde na Escola (PSE). A articulação entre a Saúde[ERG1] e a Assistência Social fortalece a rede de cuidado e proteção às pessoas, com a finalidade de atuar em seu contexto comunitário. Este documento está em conformidade com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), através da Portaria GM/MS nº 971 e da publicação das Portarias nº 849/2017, nº 633/2017 e 145/2017, e da Portaria nº 1.988/2018, e da Lei Estadual nº 17706 de 2019, no Estado de Santa Catarina.

DEFINIÇÃO

A Biodanza SRT é um sistema de desenvolvimento humano, de integração humana, de renovação orgânica, de reeducação afetiva e de reaprendizado das funções originárias da vida, baseada em vivências induzidas pela música, pela dança, pelo canto e por situações de encontro em grupo. (TORO, 2002).

Entende-se por Integração Afetiva o restabelecimento da unidade perdida entre o Ser Humano e a Natureza. O núcleo integrador é, segundo nossa abordagem, a afetividade que influi sobre os centros reguladores límbico-hipotalâmico, os quais, por sua vez, influem sobre os instintos, vivências e emoções.

A Renovação Orgânica é a ação sobre o equilíbrio da balança neurovegetativa. Esse processo é induzido principalmente através de exercícios com músicas específicas que ativam processos de reparação celular e regulação global das funções biológicas, diminuindo os fatores de desorganização e estresse.

Reaprendizagem das Funções Originárias de vida diz respeito ao resgate de um modo de vida coerente com os impulsos primordiais que conservam e permitem sua evolução.

FUNDAMENTAÇÃO/RACIONALIDADE EM SAÚDE

A Biodanza SRT foi criada por Rolando Toro Araneda (1924-2010), que fundamentou o Sistema a partir de uma ampla e profunda pesquisa nas várias ciências, como a Biologia, Antropologia, Psicologia, Sociologia, Neurociências e outras, considerando os aspectos da complexidade de "ser humano" no contexto relacional.

A Biodanza SRT acontece sempre em grupo e com a proposição de exercícios com músicas específicas que tem como objetivo, através de um processo progressivo, a integração motora, afetivo-motora e ideo-afetivo-motora. O desenvolvimento humano diz respeito à otimização da saúde integral do indivíduo, no contexto familiar, social e de trabalho, con-

siderando o ser humano na relação consigo, com o outro e com o todo, focando na prevenção e promoção da saúde numa abordagem complementar, bem como na redução de agravos, resultante do processo de dissociação. “Para a Biodanza a saúde está dada pelo nível de integração consigo mesmo, com os outros e com a totalidade; portanto, a dissociação corresponde ao grau de patologia.” (TERREN e TORO, 2008 p. 87)

A prática regular semanal de Biodanza SRT facilita aos participantes a conexão primordial à vida, estimulando os aspectos saudáveis, propiciando a ampliação da consciência e o despertar de uma ética da solidariedade. A tríade música-movimento-vivência ativa fisiologicamente o organismo, liberando neurotransmissores e hormônios (como dopamina, serotonina, oxitocina, endorfina etc.), trazendo saúde ao sistema orgânico como um todo, levando à prevenção e promoção de saúde e bem-estar para si e para o grupo.

Cada sessão de Biodanza SRT é um acelerador de processos integrativos que acontece num ambiente enriquecido de estímulos que facilitam a expressão da vitalidade, da sexualidade, da criatividade, da afetividade e da transcendência.

IMPLANTAÇÃO

A prática da Biodanza SRT acontece num encontro semanal, com duração de duas horas e permite agrupar uma variedade ampla de participantes, com ou sem características específicas, podendo ser aplicada a adultos, idosos, crianças, gestantes, adolescentes, entre outros.

Para a sua implantação são necessárias as seguintes condições:

1. Infraestrutura

Faz-se necessário que as sessões sejam realizadas em locais com privacidade, em salas amplas, sem obstáculos (colunas, divisórias, móveis etc.), com almofadas e/ou colchonetes, medindo em torno de 50 m², considerando um grupo de até 20 pessoas.

Recomenda-se que o piso da sala não seja frio, devido à importância da prática de pés descalços, o que não impede a realização das sessões caso os praticantes usem seus calçados.

O local deve ter acessibilidade e banheiros próximos.

A caixa de som a ser usada deve ter a potência de 80 a 100 Watts RMS.

2. Recursos Humanos

As sessões de Biodanza SRT devem ser facilitadas por Professores(as)/Facilitadores(as) de Biodanza SRT que concluíram integralmente o processo de formação, que possui um Programa Único, em uma das escolas oficiais ou reconhecidas e certificadas pelas instituições nacionais e internacionais do Sistema

- International Biodanza Federation - IBF (www.biodanza.org)
- Biodanza Rolando Toro - BRT (www.biodanzarolandotoro.com)
- Associação de Escolas Biodanza Sistema Rolando Toro - Escolas Biodanza Brasil - EBB (www.biodanzabr.org)
- Associação Rede Biodanza Brasil - REDE (www.biodanzabrasil.com.br)

O diploma comprova a conclusão da formação e devem ser reconhecidos pelas instituições acima citadas[1].

A formação do(a) Professor(a)/Facilitador(a) segue um Programa Único[2] e tem duração mínima de três anos e mínimo de 760 horas/aula, em regime presencial, com metodologia teórico - vivencial. Faz parte do processo de formação a participação do aluno em grupo semanal de Biodanza

3. Monitoramento e Avaliação

A entrevista prévia e a coleta de dados, assim como o acompanhamento dos resultados e evidências apresentadas pelos participantes, no decorrer da prática de Biodanza, serão realizados pelo Professor(a)/Facilitador(a) de Biodanza SRT. Com esse procedimento será possível fazer avaliações situacionais que comprovem os impactos e resultados da prática proposta, complementando os processos de atendimento dos usuários.

Para que os dados coletados justifiquem e legitimem a inclusão da Biodanza SRT nas políticas públicas, faz-se necessário o registro das atividades de Biodanza SRT no prontuário dos participantes, no Sistema de todas as Unidades de Saúde e de Assistência Social, bem como nos registros das atividades em grupo. A elaboração das evidências dos benefícios da Biodanza SRT também necessita dos dados registrados no sistema utilizado pelo SUS.

[1] Os números de registro dos Professores(as)/Facilitadores(as) constam no site da IBF e BRT.

[2] O Programa Único consta de 21 módulos teórico vivenciais e 7 módulos metodológicos, estágio supervisionado, escrita e apresentação de Obra de Conclusão qualificada por uma banca de Professores Didatas de Biodanza SRT.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 971, de 03 de maio de 2006. Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, 2006.

_____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 849, de 27 de março de 2017. Inclui a Arteterapia, Ayurveda, Biodanza, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares. Diário Oficial da União, Brasília, 2017.

FLORES, Terezinha M. Vargas. Epistemologia Interdisciplinar em Biodanza. In: Congresso Internacional de Biodanza de Buenos Aires. Buenos Aires, 1994. Educação Biocêntrica: aprendizagem visceral e integração afetiva. Porto Alegre, Evangraf, 2006. p. 77.

LÓPEZ-RODRÍGUEZ, María Mar et al. Effects of Biodanza on Stress, Depression, and Sleep Quality in University Students. *The Journal of Alternative and Complementary Medicine*, New York, v. 23 n. 7, p. 558-565, jul. 2017.

STUECK, Marcus; TOFTS, Paul S. Biodanza Effects on Stress Reduction and Well-Being - A Review of Study Quality and Outcome. *Signum Temporis*, vol. 8 n. 1, p 57-66, 2016.

TERREN, Raul e TORO, Verônica. Biodanza, poética do encontro humano. Buenos Aires: Lumen, 2008.

TORO, Rolando. Biodanza. São Paulo: Olavo Brás/Escola Paulista de Biodanza, 2002.

TORO, Rolando. Teoria da Biodanza. Tomo I. Fortaleza: ALAB, 2001.

Elisete Laurindo de Oliveira
Conselheira Diretora da Associação Catarina de Biodanza SRT
Gestão 2022 - 2024
www.biodanzacatarina.org

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DESTA NOTA TÉCNICA:

Elisete Laurindo de Oliveira CPF 149.219.708-40. Técnica de Enfermagem Coren/SC reg=52195. Terapeuta comunitária. Abratecom reg=874. Terapeuta Polaridade Sistêmica Essências da Deusa/ Florais da Deusa. Reiki nível II Reik Luz. Professora Facilitadora de Biodanza - SRT - Escola Catarinense de Biodanza - CATSE 1918 - EBB. Integrante do CDP - Conselho Deliberativo Permanente - da ACB - Associação Catarina de Professores Facilitadores de Biodanza, nesta gestão 2022/2024 ocupando cargo de presidenta da ACB.

Elizabeth Dreyer Machado Chraim CPF 343214629-91 Reikiana Método Usui nível 1 e 2 Médica de Família e Comunidade, com Especializações em Acupuntura e Homeopatia. Professora Facilitadora de Biodanza SRT, pela Escola de Biodanza Rolando Toro - São Paulo, Zona Sul Registro SPSUL 0901 Didata em Biodanza Integrante do Conselho Deliberativo Permanente da Associação Catarina de Professores Facilitadores de Biodanza.

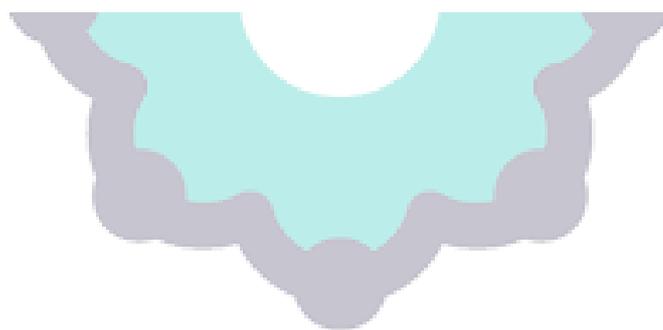
Luciane Eineck Tessarollo O'Reilly. CPF 548.531.923-87. Graduada em Arquitetura e Urbanismo - Unesa/RJ. Pós Graduação em Neurociência e Psicologia Positiva - IPOG. Facilitadora em Biodanza SRT - Escola Catarinense - CATSE - 1923. Integrante do CDP - Conselho Deliberativo Permanente - da ACB - Associação Catarina de Professores Facilitadores de Biodanza, nesta gestão 2022/2024 ocupando o cargo de Tesoureira.

ODETE CONZATTI Odete Conzatti .CPF 755.146.999-00. Graduada em Ciências Religiosas pela PUC/PR .Bacharel e Licenciada em Filosofia pela UFSC. Reikiana Método Usui - Nível 1 e 2. Terapeuta Floral Florais de Bach pela Healingherbs. Possui formação em Psicanálise Lacaniana pela Escola Brasileira de Psicanálise, em Coordenação de Equipes pela Transcendência Consultoria Ltda., em Socioterapia pela A Consciência - Centro de Socioterapia e Consultoria Ltda. Professora/Facilitadora de Biodanza - SRT - Escola Catarinense de Biodanza CATSE - EBB 1710. Integrante do CDP - Conselho Deliberativo Permanente - da ACB - Associação Catarina de Professores Facilitadores de Biodanza, nesta gestão 2022/2024 ocupando cargo de Conselheira Administrativa e de Mediação da ACB.

Rosa Claudia Onzi CPF 543.073.330-04. Enfermeira. Especialista em Gestão em Saúde e Controle de Infecção. Formação do Reiki nível I e II. Formação em Florais de Bach, Formação de Sentinelas, Guardiões do Fim da Vida. Professora/Facilitadora de Biodanza SRT - Escola Catarinense de Biodanza - CATSE 1925. Integrante do CDP - Conselho Deliberativo Permanente - da ACB - Associação Catarina de Professores Facilitadores de Biodanza.

Silvana Ramos CPF 889.146.669 -72. Formação de Reiki níveis I e II. Professora/Facilitadora de Biodanza SRT - Escola Catarinense de Biodanza - CATSE - 1712. Integrante do CDP - Conselho Deliberativo Permanente - da ACB - Associação Catarina de Professores Facilitadores de Biodanza.

SUSANA PASINATTO Susana Pasinatto -CPF 423760090-49. Mestre em Educação pela UFSC. Professora facilitadora de Biodanza. FL 9911 .Didata em Biodanza. Diretora da Escola Catarinense de Biodanza. Integrante do CDP - Conselho Deliberativo Permanente - da ACB - Associação Catarina de Professores Facilitadores de Biodanza.



SÉRIE
NOTA
TÉCNICA



ARTETERAPIA

<https://www.ubaat.com.br/>

NOTA TÉCNICA ARTETERAPIA

1. Identificação da entidade/órgão.

UNIÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE ARTETERAPIA - UBBAT

2. Identificação do documento:

NOTA TÉCNICA 001/2023 UBAAT

São Paulo, 07 de novembro de 2023.

3. Tema / Assunto:

Recomendações sobre a Arteterapia, a formação e o exercício da profissão do arteterapeuta.

4. Análise inicial / Considerações:

Considerando que:

A Arteterapia tem sido aplicada, portanto, reconhecida por sua potência, enquanto prática terapêutica, com racionalidade e metodologia própria. Atua em setores da saúde, da cultura, da educação, do trabalho, em instituições públicas e privadas e em diversos organismos do terceiro setor. Historicamente, o campo da Arteterapia ganha relevo ainda na década de 1940, com a primeira publicação da área por Margareth Naumburg, consolidando-se no mundo. No Brasil desde 1960, com a vinda de Hanna Yaxa Kwiatkowska, arteterapeuta formada no exterior, iniciam-se cursos curtos, que foram a base para as primeiras formações estruturadas na área.

A Arteterapia no Brasil tem sua principal entidade nacional, a UBAAT - União Brasileira de Associações de Arteterapia, fundada em 2006. Congrega, atualmente, 13 associações de Arteterapia por todo o território nacional.

O ano de 1993 marca o início dos Congressos Brasileiros de Arteterapia, promovidos pela UBAAT, que se realizam a cada dois anos. Neles ocorrem publicações da área e nesta data, encontra-se na XV edição.

Em consonância com a legislação vigente, a UBAAT elaborou e aprovou o Código de Ética do Arteterapeuta, trazendo para o profissional da área, segurança e parâmetros que resguardam sua atuação. A publicação deste ocorreu em abril de 2008.

Existem parâmetros curriculares aprovados e amplamente divulgados, desde 2006, explicitados na “Carta de Canela”, formalizados nas resoluções de nº 001/2013 e 002/2013 e suas atualizações e complementações ocorridas em 26 de outubro de 2020 com a inclusão de conteúdo sobre Arteterapia e novas tecnologias.

A CBO - Classificação Brasileira de Ocupações reconhece, pelo cumprimento das exigências necessárias, a atuação do Arteterapeuta, dado pelo código 2263-10. Este reconhecimento e autorização dada pelo Ministério do Trabalho ocorreu em 2013.

Atualmente tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei 3416/2015 que regulamenta a profissão de Arteterapeuta, projeto que contou com a colaboração ativa da UBAAT.

A representação dos arteterapeutas no Brasil, atualmente, é realizada pelas Associações Estaduais da Classe, representadas nacionalmente pela hoje: União Brasileira de Associações de Arteterapia-UBAAT. Conforme o Parecer CNE/CES nº 908/98, aprovado em 2 de dezembro de 1998, e a Resolução CNE/CES nº 7, de 8 de setembro de 2011 do MEC, os cursos aprovados pelo MEC, possuem validade acadêmica, mas a outorga para o exercício profissional depende do parecer dos Conselhos e na inexistência deste compete às Associações de Classe.

A partir de dados contabilizados em 2020 na pesquisa realizada pela UBAAT, foram registradas mais de 3.000 publicações acadêmicas, incluindo artigos científicos, monografias e 200 dissertações de mestrado, teses de doutorado, além de mais de 900 trabalhos apresentados em congressos nacionais e internacionais, produzidos aqui no Brasil. Conta ainda com quatro revistas especializadas e mais de 200 livros publicados.

Atualmente, no território brasileiro são 61 cursos de formação livre e de especialização Lato Sensu alinhados às exigências do MEC, que respeitam os parâmetros estabelecidos pela UBAAT e que foram cadastrados nas Associações Estaduais de Arteterapia afiliadas à UBAAT.

A Portaria nº 849 de 25 de março de 2017, em adendo à Portaria nº 145, reconhece e insere no SUS a Arteterapia como uma das PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.

No SIGTAP, sistema operado no âmbito do SUS, o procedimento da Arteterapia é registrado sob o número 01.01.05.006-2;

O Conselho Nacional de Saúde emitiu a Resolução 719 no dia 17 de agosto de 2023, na 17ª Conferência Nacional de Saúde, onde recomenda a regulamentação dos profissionais das PICS-Práticas Integrativas de Saúde. Nesta Resolução citou a Arteterapia. As instituições destinatárias são: o Congresso Nacional, a Casa Civil da Presidência da República, o Ministério da Saúde, o Conselho Nacional da Saúde, o CONASS - Conselho de Secretários de Saúde e o CONASEMS - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. A ementa sugere a Regulamentação da Arteterapia, "que refletirá na formação dos seus respectivos profissionais, pautada na Ética e na responsabilidade, assegurando a qualidade de cursos formadores no desenvolvimento de programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida, para todas as idades". (Moção 17).

Na moção 127, aponta a promoção de "Unidades de Acolhimento e Serviços Residenciais Terapêuticos e de desenvolvimento de habilidades e apoio à vida diária, garantindo investimentos em cidadania cultural e Arteterapia como forma de promoção e inclusão, além da continuidade do processo de recuperação e bem-estar das pessoas usuárias da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), implantando e investindo em educação popular, para fortalecer as pessoas manicomializadas na luta antimanicomial na sociedade como um todo, para além da RAPS e em unidade com todos os movimentos sociais".

E na moção 12, estabelece o fortalecimento “do papel da Atenção Básica e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no cuidado à saúde da população LGBTIAPN+, inclusive crianças em diversidade de gênero, adolescentes, gestantes e pessoas idosas, por meio da criação de grupos voltados à população LGBTIAPN+, incluindo arteterapia, psicoterapia e terapia ocupacional, como forma de redução de danos e prevenção ao suicídio, garantindo a formação continuada de profissionais de saúde”.

5. O que é Arteterapia:

É uma prática terapêutica com saber e metodologia própria, fundamentada nas artes e na psicologia. Realizada por profissional com Graduação, Especialização ou Formação em Arteterapia, conforme os parâmetros curriculares estabelecidos pela UBAAT e reconhecido por uma das Associações Estaduais de Arteterapia filiada à UBAAT.

Utiliza sempre a expressão artística, criativa, por meio de recursos e materiais expressivos e sensoriais; visuais, sonoros, corporais, relacionais e espaciais.

Propicia a imaginação e a vivência simbólica. Facilita a ressignificação de conflitos internos e externos (mentais, emocionais e relacionais). Reorganiza as percepções do indivíduo sobre si e o meio em que vive. Promove a saúde e a prevenção à doença. Possibilita a melhoria na qualidade de vida e o exercício para o autoconhecimento.

Pode ser realizada de forma individual ou em grupo, para pessoas de todas as idades e em diferentes contextos, tais como: educacional, saúde, empresarial, sociocultural, no âmbito público, privado e comunitário

6. Especificações da formação:

A formação do arteterapeuta precisa respeitar os parâmetros curriculares estabelecidos pela UBAAT, destacando-se: qualificação específica do coordenador e do corpo docente, com disciplinas específicas com mínimo de 15h cada, com carga horária de 520 horas ou mais, sendo 360 horas de aulas teórico-práticas presenciais (podendo ter no máximo 50% de aulas remotas-síncronas), 100 horas de estágio e 60 horas de supervisão. Conforme os documentos da UBAAT: Carta de Canela de 2008, Resoluções 001/2013 e 002/2013 e Comunicado da UBAAT de 2020 (www.ubaat.com.br).

7. Considerações Finais:

Considerando o exposto acima, ressalta-se a necessidade de contratação de profissional Arteterapeuta credenciado na Associação Estadual afiliada à UBAAT, portando carteira profissional válida no ano vigente para a elaboração de editais e provas para concursos públicos e/ou privados.

Assim sendo, o candidato participante de concursos públicos e/ou privados, deve apresentar a carteira profissional, emitida pela Associação Estadual afiliada à UBAAT, válida no ano vigente.

Da mesma forma, para os contratados por entidades ou empresas, sem concurso, devem apresentar o mesmo documento, garantindo sua qualificação como profissional arteterapeuta.

Para o exercício profissional deve haver condições adequadas para realização da sessão de arteterapia. Um espaço físico privado, com tamanho condizente ao número de participantes, materiais e recursos que propiciem a expressão artística de acordo com a proposta da sessão.

Diante do exposto, ressalta-se e alerta-se que a contratação de pessoas, sem a formação mínima considerada consistente, que promova as competências necessárias para o exercício profissional como arteterapeuta (segundo a UBAAT e a CBO), pode acarretar risco de não atingir os objetivos previstos buscados pelo cliente ou instituições. Podendo até mesmo resultar em risco para o cliente/grupo provocando danos no mesmo.



<https://www.ubaat.com.br#home>

8. Referências:

ASSOCIAÇÃO DE ARTETERAPIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Folheto de divulgação. Edição 1. Porto Alegre 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES nº 908/98, de 2 de dezembro de 1998. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNEC_ESN90898.pdf?query=oferta Acessado em: 24 jul. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 7, de 8 de setembro de 2011. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNEC_ESN72011.pdf?query=ESPECIAL Acessado em: 24 jul. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007. Brasília: DF, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces001_07.pdf. Acessado em: 11 set. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução Nº 719, de 17 de agosto de 2023. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes-cns/3120-resolucao-n-719-de-17-de-agosto-de-2023> . Acessado em: 13 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 849/2017. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pics/legislacao/portaria-no-849-de-27-de-marco-de-2017/view> . Acessado em: 24 jul. 2023.

BRASIL. Ministério de Justiça. Notas técnicas. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/consumidor/notas-tecnicas/notas-tecnicas>. Acessado em: 24 jul. 2023.

BRASIL. Ministério de Saúde. Portaria Nº 971, PNPICS-Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares oficializada no Brasil, 03 de maio de 2006. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0971_03_05_2006.html . Acessado em: 24 jul. 2023.

BRASIL. Relação Nacional de Serviços da Saúde (RENASES). Portaria nº841, de 2 de maio. Brasília: DF, 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0841_02_05_2012.html. Acessado em: 24 jul. 2023.

CHIESA, Regina et al. A arteterapia e sua história no Brasil. Revista Pícs Em Cena, on-line, ano 1, nº 2, P. 17-25, 2022. Disponível em: https://www.forpics.org/_files/ugd/54731f_2e069fad7afc40528d3fd22e943f35dd.pdf . Acessado em: 24 jul. 2023.

CIORNAL, Selma; RUIZ, Maria Cristina. Latin american art therapy collective dreams and horizons of hope. *The Wiley Handbook of Art Therapy*. On-line, chapter 74, P. 753-764. First published 06 nov. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/9781118306543.ch74> Acessado em: 24 jul.2023.

UNIÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE ARTETERAPIA. Resolução 001/2013. Disponível em: https://www.ubaat.com.br/assets/downloads/RESOLUCAO_UBAAT_%2001_2013.pdf Acessado em: 24 jul. 2023.

UNIÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE ARTETERAPIA. Resolução 002/2013. Disponível em: https://www.ubaat.com.br/assets/downloads/RESOLUCAO_UBAAT_%2002_2013.pdf . Acessado em: 24 jul. 2023.

UNIÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE ARTETERAPIA. Carta de Canela. Disponível em: https://www.ubaat.com.br/assets/downloads/CARTA_DE_CANELA.pdf Acessado em: 24 jul. 2023.

UNIÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE ARTETERAPIA. Código de Ética. Disponível em: https://www.ubaat.com.br/assets/downloads/CODIGO_ETICA.pdf Acessado em: 24 jul. 2023.

REGINA CHIESA
Presidente da Diretoria Executiva da UBAAT
Gestão 2022-2024

Comissão de elaboração desta Nota Técnica:

ANGÉLICA SHIGIHARA

Arteterapeuta. AATERGS 001/0603. Lic. Educação Pré-escolar, Inst. Eccleston - ARG/ UFRGS. Lic. Artes visuais, Inst. R.Pacis -ARG/ UFRGS. Esp. Arteterapia, INFAPA/RS. Esp. Ed. Especial - AH/SD, UFRGS. Pós-Graduada em Arte Reabilitação, Inst. Faces /SP. Cursou Mestrado em Ed. Superior, UTN-ARG. Consultora da UNESCO para o MEC. Professora e supervisora em Cursos Profissionais. Palestrante convidada em Eventos internacionais. Organizadora de Congresso Nacional de Arteterapia e Eventos Internacionais de Arteterapia e de Arte e Reabilitação. Pesquisadora, com artigos publicados sobre Ed. Especial, Arte reabilitação, cuidado, saúde e Arteterapia. Presidente Fundadora da AATERGS, atual Vice-presidente. Conselheira de Honra da UBAAT

MARIEL WANDERLEY GRANATO

Arteterapeuta. APAT 003/0816. Graduada em Artes Plásticas, FAP/PR. Especialização em Arteterapia, NAPE/SP. Especialização em Literatura Infantil e Juvenil, PUC/PR. Especialização em Didática do Ensino Superior, PUC/PR. Sócia fundadora e ex-presidente da Associação Paranaense de Arteterapia-APAT. Palestrante, autora de artigos publicados e coautora de livros sobre Arteterapia. Conselheira de Honra da UBAAT

OTÍLIA ROSÂNGELA SOUZA.

Psicóloga CRP 16183- 4. Arteterapeuta. AMART 005/0303. Mestre em Criatividade, Universidade de Santiago de Compostela, Espanha. Mestre em Teologia pela EST. Esp. em Reabilitação em Geriatria e Gerontologia, pela Faculdade de Ciências Médicas. Pós-graduada em Neuropsicologia pela Faculdade Newton Paiva. Coordenadora e professora das pós-graduações em Arteterapia e Psicologia Analítica, da Integrarte/FAVI e FAPI. Autora de livros sobre Arteterapia. Organizadora de Congressos Nacionais e internacional de Arteterapia e palestrante. Presidente da Associação Mineira de Arteterapia e Conselheira da UBAAT.

PATRÍCIA WINCK

Arteterapeuta. ACAT 045/0313. Graduada em Direito-UFSC. Pós-graduada em Arteterapia-FACESPI/SP. Pós-graduada em Autismo-Polis Cívitas/PR. Especialização em Formação em Orientação Profissional e de Carreira - A Facilitação da Escolha, Instituto do Ser. Palestrante sobre Autismo e Arteterapia. Membro da Equipe Internacional do The Nora Cavaco Institute - International Center of Neuropsychology & Autism de Portugal. Vice-presidente -Associação Catarinense de Arteterapia ACAT.

TÂNIA MARA MATTIELLO ROSSETTO

Arteterapeuta. AATERGS 055/0508. Graduada em Educação Artista habilitação: Desenho, UCS/RS. Especialista em Artes Plásticas: Suportes Científicos e Praxis, PUC/RS. Especialista em Arteterapia no Contexto Social e Institucional, INFAPA/RS. Especialista em Residência Integrada em Saúde: ênfase em Saúde Mental, RIS/ESP/SUS/HPSP/RS, com estágio em Barcelona, em esquizofrenia. Palestrante e autora, com artigos publicados sobre Arteterapia na Educação, Saúde Mental e PICS. Conselheira de Honra da UBAAT.



Editores:

Edição Geral - Elvis Roberto Giacomim

Comunicação - Gilberto Del'Pozzo e Cássio Geovane Turra

Jurídica - Murilo Silva

Produção - Ciliane Bedin e Patrícia Santos

Arte: Silvana Ramos e Patrícia Feijó Evangelista Winck

Conselho Editorial: Elvis Roberto Giacomim (Gestão/Imposição de mãos), Patrícia Santos (MTC/Gestão), Ciliane Bedin (Yoga); Silvana Ramos (Biodanza); Patrícia Feijó Evangelista Winck (Arteterapia); Claudia Schaun Reis (Musicoterapia); Viviane Corazza (Fitoterapia); Lívia Crespo Drago (Naturopatia/acupuntura); Alésio dos Passos Santos (Plantas Medicinais); Lúcia Nazareth Amante (Gestão); Rosa Claudia Onzi (Biodanza); Maria Lígia dos Reis Bellaguarda (Gestão/Imposição de mãos); Andrea Porto, Luciane Eineck Tessarollo O'Reilly (Biodanza); Gilso Giombelli (Fitoterapia/Florais/Óleos Essenciais); Karla Ferreira Rodrigues (Acupuntura); Noeli de Oliveira Toledo (Ayurveda); Julie Rossato Fadundes (ayurveda); Carla Andreia Daros Maragno (Reiki); Ana Maria de Abreu Chagas (Biodanza); Isabela Bauer Carlini (Acupuntura/Fitoterapia/Aromaterapia/Terapia de Florais); Miriam Deluchi (MTC); Siuzete Vandresen Baumann (Ayurveda/Massoterapia/Geoterapia); Flávia Karine Rigo (Acupuntura); Iradi Lopes de Brito (Yoga); Lorimar Pellizzaro (Gestão); continua...

Simony Davet Muller (Fitoterapia/Acupuntura/Homeopatia/Cromoterapia); Cristiane Holz (Ayurveda); Kátia Mara Batista (Gestão/Etnobotânica); Tassiana Raquel Gemeli (Yoga/Ayurveda); Sandra Mara Corrêa (Yoga/Reiki/Acupuntura/Hipnoterapia); Júlio César Vlan (Yoga/Reflexologia/Shiatsu/ Ventosaterapia); Franklin Jones Vieira (Arteterapia); Jussara Ferreira (Yoga/Ayurveda); Vânia Passero (Imposição de Mãos/Aromaterapia/Ayurveda); Daniella Regina Farinella Jora (Gestão/Educação); Ademir José Zimmermann (Plantas Medicinais/Fitoterápicos); Flávia de Souza Fernandes (Gestão/Educação); Cristiane Pereira de Oliveira (Aromaterapia/Terapia de Florais/Fitoterapia); Elenice de Freitas Sais (Aromaterapia/Reiki/ Biopsicologia-meditação); Sirli Resin (Auriculoterapia/Antroposofia/Aromaterapia); Margarete Maria Pasetto Biléssimo (Gestão/Reiki); Jailson Lima da Silva (Clinico/Saúde Pública); Leoni Terezinha Zenevicz (Reiki); Euli Marlene Necca Steffen (Yoga/Ayurveda/Reiki/Reflexologia/Cone Hindu); Deisi Scunderlick Eloy de Farias (Yoga/Ayurveda/Terapia de Florais); Gustavo Jubiraci Droguetti Lanza (Naturopatia/Aromaterapia/Fitoterapia/Geoterapia); Jaine Rodrigues da Luz (Auriculoterapia/Naturopatia); Tatiana de Lara Costa (Fitoterapia/Aromaterapia/Terapia de Florais); Andrei Mendes Moreira (Fitoterapia/Cromoterapia/Florais de Bach); Eloana Juliene Danielli (Yoga); Valdirene Barros de Avila (Acupuntura/Auriculoterapia/Barra de Access); Andre Porto Ferreira (Yoga); Sônia Maria da Costa (Yoga); Rosana Reginatto (Yoga); Sabrina Gomes Dias (Yoga/Reiki/Deeksha); Leandro Crozeta Lolli (Constelação Familiar/Reiki/Thetahilling); Susana Pasinato (Escola Catarinense de Biodanza - Biodanza); Mildred Cristina Feiten (Constelação Familiar/Reiki); Daniela Stockmann (Reiki); Sabrina Luana da Silva (Gestão/Terapeuta Integrativa); Aline Galiazzi (Termalismo/Massoterapia); Fernanda Cardinali (Termalismo/Auriculoterapia/Reiki); Eliane Cristina Martins (Acupuntura/Quiropraxia/Reiki/Ozonioterapia); Cid José Teixeira Leite (Imposição de Mãos/Quiropraxia/MTC); Daniel Maurício de Oliveira Rodrigues (Naturopatia); Wilson Antônio Weiss (Apiterapia); Marcela Carolina Machado (MTC/Aromaterapia/Terapia de Florais); Odete Conzatti (ACB Biodanza); Mônica Teresinha Colsani Furtado (ACB Biodanza); Sandro Aparecido Kanzler (MTC, Fitomedicina, Neurofeedback, Mindfulness e Neuroterapia); Edina Gugel (Reiki).

Comissão Científica

Elvis Roberto Giacomim (UFFS); Silvana Ramos (ACB Biodanza); Ciliane Bedin (PranaYoga); Patrícia Feijó Evangelista Winck (ACAT); Daniel Maurício de Oliveira Rodrigues (UNISUL); Janaina Camargo (SENAC); Wilson Antônio Weiss (Apiterapia); Karen Berenice Denez (Rede PICS Brasil); Lucia Nazareth Amante (UFSC); Maria Ligia dos Reis Bellaguarda (UFSC); Marcela Carolina Machado (Univali); Flávia de Souza Fernandes (IFC); Carla Andréia Daros Maragno (UNESC); Marcela Carolina Machado (UNIVALI); Simony Davet Muller (UNISUL); Julie Rossato Fagundes (UFFS); Patrícia Santos (Metha)



Entidades Parceiras

